20 / 11 / 2019

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 789, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

Concede Título de Cidadão Cabedelense ao Excelentíssimo Senhor Governador João Azevedo Lins Filho, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO (PB), com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 19 de novembro de 2019, aprovou, e ela PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1° Fica concedido o Título de Cidadão Cabedelense ao Excelentíssimo Senhor Governador João Azevedo Lins Filho.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 20 de novembro de 2019.

Maria das Graças Carlos Rezende

Ver. MARIA DAS GRAÇAS CARLOS REZENDE
PRESIDENTE